



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00018

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

TA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01
TEXTO		
Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáliuio:		
12.361.1061.0509.XXXX – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Estado de Minas Gerais		
Valor: R\$ 30.000.000,00 M.A.: 30 GND: 3		
Cancelamento:		
12.361.1061.0509.0105 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional (Crédito Extraordinário)		
Valor: R\$ 30.000.000,00 GND: 3		
JUSTIFICAÇÃO		

Visando propiciar a implantação de programas para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais Remanescentes (Agrovilas) no Estado de Minas Gerais, mister se faz destacar que é basilar a existência da educação básica, como condição mínima, além de programas específicos voltados para água tratada, asfalto, esgoto, saúde, habitação, energia elétrica, esporte e lazer e a existência de arranjo produtivo local para o devido atendimento desta proposta.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Paulo Piau	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			